

N.º 594/22

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 9 de dezembro de 2022, o Alvará de Licença n.º 86/22, em nome de **Pedro Jorge Pinto da Conceição Borges Pereira**, através do qual é licenciada a alteração ao lote C2-42 do alvará de loteamento 1/69, situado na **Rua 1 da Urbanização do Lidador**, da freguesia de **Vila Nova da Telha**, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 1992/11/10, sob o n.º 825, e inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 2928, o qual passa a ser caracterizado como se descreve:

LOTE N.º C2-42, com a área de 295,30m², destinado à construção de prédio para habitação unifamiliar, com a área de implantação de 107,10m² (habitação) e 3,90m²+6,30m² (anexos) e com a área de construção de 267,30m², (sendo a área de 257,10m² destinada a habitação e 3,90m²+6,30m² a anexos), com 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da mesma

Maia e Paços do Concelho, 9 de dezembro de 2022.

O Diretor do Departamento de Sustentabilidade Territorial (*),



(Francisco Cunha, ar.º)

(*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

DGU/florbela